

COMUNICADO N.º 44/2022 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Inscrição para o Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2º Semestre - Edital 008/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a abertura de inscrições para solicitação de auxílios do Programa de Auxílio Permanência para o 2º semestre de 2022.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio e tem como objetivo apoiar a permanência dos(as) estudantes na instituição através da oferta de auxílios financeiros mensais nas modalidades de: Alimentação, Apoio Didático-Pedagógico (Material), Apoio aos Estudantes Pais e Mães (Creche), Moradia, Saúde e Transporte.

Todos os(as) estudantes matriculados(as) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio poderão participar do processo seletivo.

Para ingressar no Programa o(a) estudante deverá concluir todas as etapas abaixo:

1. Inscrição online no site do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;
2. Anexar documentos comprobatórios no ato da inscrição pelo SUAP;
3. Entrevista.

O Edital, o tutorial de acesso ao SUAP e os modelos de declarações, estão disponíveis no endereço:

<https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/politica-de-assistencia-estudantil>

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de 04 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, através do site do SUAP:

<https://suap.ifsp.edu.br>

Os(As) estudantes que acessarão o SUAP pela primeira vez devem preencher a Caracterização Socioeconômica antes de realizar a inscrição no programa.

### **ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Durante a inscrição no SUAP (de 04 a 15 de agosto de 2022), os(as) estudantes devem anexar o Termo de Compromisso e Ciência e os documentos comprobatórios.

Todos os formulários estão disponíveis para download no site do câmpus:

<https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/politica-de-assistencia-estudantil>

Os documentos poderão ser preenchidos digitalmente ou redigidos de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas. Todos os documentos devem estar legíveis.

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

A Lista de Documentos Faltantes será divulgada no site do câmpus ([pep.ifsp.edu.br](https://pep.ifsp.edu.br)) em 23 de agosto de 2022 e os(as) estudantes terão de 23 a 26 de agosto de 2022 para complementar a documentação no SUAP.

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

## ENTREVISTAS

O Cronograma de Entrevistas será divulgado em 23 de agosto de 2022 e as entrevistas ocorrerão de 23 a 26 de agosto de 2022.

As entrevistas serão realizadas via telefonema, pelo número cadastrado no SUAP.

## ANÁLISE ECONÔMICA

A análise econômica será realizada mediante verificação da renda per capita da família. O cálculo da renda per capita será apurado da seguinte forma:

- a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a qual pertence o(a) estudante, levando-se em conta o último mês em relação à sua inscrição no Programa;
- b) divide-se o valor apurado, após a aplicação do disposto acima, pelo número de pessoas da família do(a) estudante.

A classificação dos(as) estudantes se dará em três faixas de renda per capita familiar:

- a) até meio salário mínimo (de R\$0,00 a R\$606,00);
- b) de meio até um salário mínimo (de R\$606,01 a R\$1.212,00);
- c) de um salário mínimo até um e meio salário mínimo (de R\$1.212,01 a R\$1.818,00).

Serão atendidos prioritariamente os(as) estudantes da renda per capita menor até o limite de renda per capita de um salário mínimo e meio.

**ATENÇÃO:** o auxílio emergencial do governo federal não será computado para o valor da renda per capita familiar, conforme o disposto no inciso VI do parágrafo 3º do Art.14 da Resolução IFSP Nº42/2015 de 02 de julho de 2015.

## RESULTADO E RECURSOS

O resultado preliminar com o deferimento ou indeferimento do auxílios financeiros será divulgado no endereço eletrônico do câmpus ([pep.ifsp.edu.br](http://pep.ifsp.edu.br)) em 30 de agosto de 2022.

O(A) estudante terá até o dia 31 de agosto de 2022 para questionar formalmente o resultado preliminar, apresentando sua manifestação via SUAP.

O resultado final da seleção, com a análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do câmpus em 02 de setembro de 2022.

## CRONOGRAMA

Etapas	Previsão
Publicação do Comunicado	Em 04/08/2022
Inscrição pelo SUAP e Anexação do documentos comprobatórios	De 04/08/2022 a 15/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas, Lista de inscrições com falta de documentos Divulgação do Cronograma de Entrevistas	Até 23/08/2022
Entrevistas e Anexação de documentos faltantes no SUAP	De 23/08/2022 a 26/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 30/08/2022
Prazo para Recursos	De 30/08/2022 a 31/08/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 02/09/2022

## VIGÊNCIA

Os(as) estudantes inscritos(as) no programa estão sujeitos(as) às regras do Edital 008/2022. O período de vigência dos auxílios para estudantes ingressantes no 2º semestre abrange de agosto de 2022 a março de 2023, desde que respeitados os critérios e períodos de renovação, sendo que no mês de janeiro de 2023 o único auxílio a ser pago será referente à Moradia.

## PAGAMENTO

O pagamento dos auxílios será realizado em conta-corrente ou poupança. A conta deve estar no nome e CPF do(a) próprio(a) estudante (mesmo para os(as) menores de 18 anos) e não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou que esteja Inativa.

O(A) estudante deverá informar os dados bancários e anexar o Comprovante Bancário no ato da inscrição no SUAP. O(A) estudante que não informar seus dados bancários receberá os auxílios via Ordem Bancária.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição gera a presunção de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do Edital 008/2022 e aceita as condições do processo seletivo previstas neste comunicado, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

O atendimento aos(as) estudantes está sujeito à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do câmpus.

Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico [csp.pep@ifsp.edu.br](mailto:csp.pep@ifsp.edu.br).

Câmpus Presidente Epitácio/SP, 3 de agosto de 2022

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Fernando Nunes**, COORDENADOR - FG2 - CSP-PEP, em 03/08/2022 13:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381408

Código de Autenticação: 758188db13



COMUNICADO N.º 44/2022 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP